



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 057/2023-PMC

O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, torna público que, por meio de seu Pregoeiro designado pelo **Decreto Municipal nº 81A de 18 de Abril de 2022**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 03 de 26/04/2018, **Instrução Normativa nº 03, de 09/11/2018**, **Acórdão TCU 1872/2018** e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Data da sessão: 11/01/2024

Horário: 14:00h

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

O presente Processo Licitatório tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS**, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

1.1. A licitação será realizada com **participação aberta**, conforme descrição nos anexos citados.

1.2. **DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

1.2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo II** e nas condições previstas neste Edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 26/04/2018.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “Não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações.
- 4.2.7. Que enquadra-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 4.2.8. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.2.9. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.2.10. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.2.11. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.2.12. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03 de 26/04/2018.
- 4.2.13. Neste processo não será aplicado previsto nos Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, inclusive a Lei Complementar 147/2014, pois haverá prejuízo ao conjunto do objeto, não sendo vantajoso para a administração pública, conforme art. 49, III, Lei Complementar 123/2006.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com todos os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação apresentados.
- 5.6. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 5.7. A falsidade da declaração de que trata o item anterior deste edital sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.
- 5.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.8.1. Valor unitário e total do item;
- 5.8.2. Marca/Fabricante;
- 5.8.3. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 5.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.12. Deverá ser apresentado obrigatoriamente documentação Ponto a Ponto da solução de monitoramento e Cabeamento metálico, para fim de comprovação das especificações, juntamente com os datasheets, catálogos e / ou manuais técnicos da solução, o ponto a ponto deverá conter também marca e modelo dos itens componentes da solução.
- 5.13. A planilha ponto a ponto, deverá ser anexada no sistema juntamente com a proposta comercial e demais documentos de habilitação da empresa; Caso a licitante mais bem colocada na fase de lances, não apresente planilha ponto a ponto, os documentos técnicos, como datasheets, catálogos ou manuais, esta será desclassificada pontualmente, sendo chamada a próxima colocada;
- 5.14. A Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



5.15. Os documentos que compõem a habilitação dos licitantes somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. **Será aplicado ao certame o modo de disputa aberto, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 2019.**

6.7. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item com variação monetária e considerando o intervalo mínimo entre lances no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), nos termos do Inc. III, Art. 14, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.**

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao gerenciador do sistema.

6.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.8.3. **O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, conforme o disposto no § 3º, do Art. 30 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada considerando o prazo previsto de dez minutos aplicado ao modo de disputa aberto, Art. 32, do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Para verificação do valor inexequível o pregoeiro utilizará o artigo 48, I, II da Lei Nº 8.666/1993 impõe que serão desclassificadas as propostas que: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, conforme previsto no Decreto Federal 10.024/2019, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Na hipótese de licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que assim se tenha declarado, nos termos do subitem **4.2.7**, em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, haver apresentado proposta ou lance de valor até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União –TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 21º e 23º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 26/04/2018.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. O licitante terá o prazo de duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, dos documentos complementares, conforme previsto no Decreto Federal nº 10.024/2019.

8.2.3. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item anterior.

8.2.4. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto Decreto Federal nº 10.024/2019.

8.3. Os licitantes **QUE NÃO** estiverem cadastrados ou regulares no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – **SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 26/04/2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



8.4. **Habilitação jurídica:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4.8. Documentos de identificação de todos os sócios proprietários (carteira de identidade, ou equivalente e CPF).

8.4.9. Alvará de localização.

8.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas juntamente com QSA;

8.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;

8.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.5.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.8. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.9. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF no nível da Qualificação Econômico-Financeira, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.6.2. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf.jus.br/sjxx/);

8.6.3. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de **3 (três)** meses da data de apresentação da proposta;

8.6.4. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art.3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

8.6.5. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.6. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \text{-----}; \\ & \text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante} \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \text{-----}; \text{ e} \\ & \text{Passivo Circulante} \end{aligned}$$

8.6.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10%(dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.6.8. Certidão Específica, emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada, onde se possam extrair informações sobre a existência de atos arquivados.

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, por meio de:

8.7.1. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, descrevendo claramente os quantitativos fornecidos, devendo ser feita em papel timbrado da Declarante, indicando o CNPJ/MF (Matriz ou Filial) da Licitante e identificação completa da empresa/órgão que o expede, e sempre que possível o valor do serviço prestado. Também deverá constar que os serviços foram ou estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo nos registros até a data da expedição fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Deve ser datada e assinada (nome do representante da Empresa Emitente – cargo), conforme Art. 30, § 4º da Lei 8.666/93.

8.7.2. Apresentar o Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no termo de referência, em plena validade;

8.7.3. O profissional que responderá pela execução do contrato deverá possuir registro ou inscrição no Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em plena validade;

8.7.4. Comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) pelo serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



8.7.5. A licitante deverá apresentar um ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, emitidos em nome da empresa licitante, por entidades da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada, lavrado (s) e assinado (s) por servidor / funcionário competente do respectivo órgão ou empresa, devidamente registrado (s) junto ao CREA, que comprove ter executado serviços de maior relevância como:

8.7.6. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de ponto de rede de cabeamento estruturado Categoria 6, composta por cabo U/UTP, conectores, patch panel e patch cords, com quantitativo mínimo de 12 (doze) pontos de rede Categoria 6, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.7. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de Câmeras Speed Dome, com quantitativo mínimo de 04 (quatro) unidades, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.8. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de NVR, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.9. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de mesa controladora, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.10. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de telas para visualização de imagens, com quantitativo mínimo de 03 (três) unidades, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.11. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de switch, com quantitativo mínimo de 04 (quatro) unidades, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.12. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de rack de telecom, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.13. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de Distribuidor Interno Óptico, com quantitativo mínimo de 02 (duas) unidades, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.14. Prestação de serviços de instalação com fornecimento de fibra óptica, com quantitativo mínimo de 2.000 (dois mil) metros, conforme itens presentes no Termo de Referência;

8.7.15. A Prefeitura de Cametá será reservado o direito de efetuar diligências a fim de averiguar a veracidade do (os) atestado (s) apresentado (s);

8.7.16. Será exigida a seguinte documentação complementar.

8.7.17. Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada.

8.8. Certidão negativa de ocorrências junto a prefeitura municipal de Cametá e suas Secretárias, Tal certidão deverá ser solicitada formalmente, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cametá, em até 24 horas antes da sessão de lances, no e-mail pregaoeletronicopmc@gmail.com.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



8.9. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitação – CPL / CAMETÁ, Situada à Avenida Gentil Bitencourt nº 01, Bairro: Central, CEP 68400-000, Cametá - PA, no prazo de 03 (três) dias úteis.

8.9.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, será convocada para, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período;

8.10.1. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação;

8.11. O licitante em situação irregular no SICAF deverá apresentar todos os documentos de habilitação listados no presente Edital, para participar da presente licitação.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final e, se necessário, conforme o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019, os documentos complementares do licitante declarado vencedor, deverão ser encaminhados no prazo de **02(duas)horas**, via anexo do sistema (www.portaldecompraspublicas.com.br) a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e a proposta deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta)** minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três)** dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três)** dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação, será formalizada Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para o objeto licitado. Se o licitante primeiro colocado recusar-se a assinar a ata, ou não puder fornecer o objeto, será convocado o licitante que aceitou em fazer parte do Cadastro de Reserva fornecendo o item licitado pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação.

12.2. A Prefeitura Municipal de Cametá convocará formalmente os fornecedores, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura da Ata de Registro de Preços, através de mensagem eletrônica enviada ao endereço de e-mail fornecido pelo licitante vencedor.

12.2.1. O prazo previsto no item 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cametá.

12.3. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.4. *O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I deste edital, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.*

12.5. Caberá ao órgão gerenciador à prática de todos os atos de controle e administração do SRP.

12.6. Caberá ao órgão participante a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo responsável pelos dados prestados, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666/93, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda obedecer aos critérios estabelecidos na legislação.

12.7. A elaboração da Proposta de Preços é de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo a desistência após assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena da aplicação das penalidades Administrativas cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



12.8. A assinatura da Ata do Registro de Preços pela empresa licitante deverá ser realizada através de assinatura digital do e-CPF do representante da empresa ou do e-CNPJ da mesma.

12.90 órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá, a qual se destina o objeto licitado.

13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, durante a sua vigência, prioritariamente por qualquer órgão da Administração Pública (Direta ou Indireta) Municipal que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao Gabinete da Secretária.

13.3 As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos§3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3.1 Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

13.3.2 O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

14.2.1. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



14.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até **05 (cinco)** dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15. DO REAJUSTE:.

15.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados anualmente, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

15.2. O primeiro reajuste somente poderá ser concedido após 12 meses, **contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que ele se refere.**

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

18.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, na forma dos art. 20 e art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, quando:

18.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



18.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cametá reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos II ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou art. 7ª da Lei nº 10.520/02;

18.1.5. Presentes motivadas razões de interesse público.

18.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da secretaria Municipal de Saúde.

18.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19. DO PAGAMENTO

19.1. A Contratada apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal e recibo devidamente atestados.

19.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



- 20.3.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;
- 20.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contados da comunicação oficial;
- 20.3.3. O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte)** dias corridos, contados da comunicação oficial;
- 20.3.4. O atraso injustificado na entrega dos materiais no qual se compromete a contratada sujeitará esta a pagamento de multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação, limitada a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.
- 20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 20.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, na forma eletrônica, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste PREGÃO, mediante petição a ser enviada via sistema no Portal de Compras no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 21.2. **A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



- 21.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico indicado no Edital.
- 21.5. **O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.**
- 21.6. **As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**
- 21.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023**



22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9. Em caso de divergência entre as especificações constantes no Termo de Referência e aquelas presentes no sistema de compras utilizado para a realização do pregão, prevalecerão as especificações constantes no termo de referência

22.10. Cópia do Edital e seus anexos serão fornecidos, gratuitamente, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.prefeituradecameta.pa.gov.br

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.11.1. **Anexo I – Termo de Referência;**

22.11.2. **Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;**

22.11.3. **Anexo III – Minuta de contrato.**

Cametá (PA), 27 de Dezembro de 2023.

**Adenilton Batista Veiga
Pregoeiro CPL/PMC
Decreto nº 81A/2022-GAB/PMC**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



ANEXO I

TERMODEREFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá / Centro de Monitoramento e Inteligência da Guarda Civil Municipal.
- 1.2. Assim sendo, é imperiosa a aquisição com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Há de se realizar o procedimento licitatório devido, a fim de que os termos da lei e princípios do direito administrativo sejam respeitados.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Preliminarmente, ressaltamos que os índices de criminalidade nas suas mais variadas formas têm se tornado alarmantes no Brasil, não havendo outra estratégia que não seja a adoção de medidas preventivas e inibitórias para que este município garanta mais segurança aos ambientes públicos;
- 2.2. As vias municipais precisam garantir a segurança do patrimônio público, dos civis que transitam diariamente e dos agentes em determinadas atividades em prol da administração, tornando o poder público obrigado a dar suporte e vigilância visando condicionar o tráfego nos locais públicos;
- 2.3. Nesse sentido, a aquisição dos materiais de monitoramento urbano é essencial para a inibição e controle de delitos, tendo em vista a maior facilidade de acesso e identificação dos agentes de segurança pública na prática de suas ações extensivas, garantindo segurança, bem estar social e satisfazendo o interesse público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 3.1. As especificações seguem na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



1	Elaboração de Projeto Executivo O projeto executivo deverá ser elaborado de forma a demonstrar especificações, detalhamentos e quantidades dos serviços técnicos especializados que atenderão as demandas globais da contratante; A empresa contratada deverá planejar e executar os serviços técnicos conforme discriminando o levantamento e posicionamento dos pontos de monitoramento; a confecção dos desenhos em Autocad, com a diagramação e características construtivas das redes a serem construídas; Deverá contemplar ainda: Infraestrutura predial (eletrocalhas metálicas e tubulações primárias) para atender aos pontos; Caixas de distribuição e passagens; Rede de cabeamento primário predial, aéreo e subterrâneo; Planta de situação, em escala, contendo os trajetos da rede primária da rede de dados; Traçado, detalhamento e identificação da infraestrutura de eletrocalhas; Posicionamento e diagramação de montagem dos racks; Posicionamento das câmeras; Memorial descritivo, onde será feita a exposição geral do projeto; Planilha de Materiais; Cronograma de Execução do Projeto, contendo os prazos e etapas da execução; Ao final, o projeto executivo deverá ser submetido à aprovação da equipe técnica da contratante; O prazo para a contratada apresentar o projeto executivo é de até 30 dias.	JNIDADE	1		
2	Fornecimento de Cadeiras Giratórias De Escritório - finalidade: funcionário; do tipo giratório; possuir apóia braços: regulável; assento/encosto em compensado anatômico; estrutura em chapa de aço; pés com rodízios; contra assento/encosto em poliestireno; possuir regulagem de altura; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.	JNIDADE	6		
3	Serviço de instalação de estação de trabalho dividido em três baias, com fornecimento de material Material em mdf; possuir tampo passa fios; cor cinza; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.	JNIDADE	2		
4	Serviço de instalação e configuração de software de Monitoramento, com fornecimento de material Deverá ser compatível e capaz de gerenciar, configurar e monitorar os dispositivos deste projeto, como as câmeras, gravadores em rede, mesas controladoras, Storages,	JNIDADE	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>servidores de analíticos e equipamentos de controle de acesso;</p> <p>Gerenciamento otimizado de armazenamento de vídeo: a solução deve possuir arquivamento único, gravação de longa duração de bom desempenho, escalabilidade e custo eficiente;</p> <p>Deteção automática de modelo de câmera e dispositivos: deve suportar diversos modelos de câmeras IP, codificadores de vídeo IP, equipamentos de controle de acesso utilizando métodos plug& play, broadcast e varredura por faixa de IP;</p> <p>Gravação contínua ou ativada por movimento, evento ou agendamento;</p> <p>Rede e armazenamento otimizados: deve suportar multi-streaming que otimiza a banda usando novos métodos de compressão; H.264 e H.265;</p> <p>Deve ser capaz de armazenar conteúdo em vídeo em diferentes topologias e arquitetura de armazenamento;</p> <p>Deve suportar a detecção de movimento, seja pelo servidor ou câmera;</p> <p>Plataforma Aberta: deve possuir API/SDK aberta, suportando integração com hardware e aplicativos de terceiros;</p> <p>Integração nativa de todos os dispositivos compatíveis Onvif, Onvif Profile S e Generic RTSP;</p> <p>Instalação em Windows 64 bits, as licenças do sistema operacional deverão ser fornecidas pela proponente como parte da solução;</p> <p>Deve permitir exibição do alerta gerado pelos dispositivos, através do processamento dos metadados recebido das câmeras / codificadores de vídeo, mostrando os quadros (overlay) nos formatos e cores gerados pelos dispositivos, através do dispositivo integrado via Onvif ou nativamente;</p> <p>Deve possuir solução de vídeo wall integrada;</p> <p>O software de administração deve oferecer um acesso único e consolidado para configuração dos servidores de gravação, mesmo em instalações multi sites;</p> <p>Deve possuir assistentes de configuração para guiar o usuário por processo de adição de câmeras, a configuração de vídeo e gravação e configuração do usuário;</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Deve possuir opção de configuração em massa, permitindo alterarem-se as configurações em vários dispositivos ao mesmo tempo com poucos cliques, independentemente de estarem no mesmo site ou remotos;</p> <p>Deve possuir exportação/importação de dados de configuração do sistema e de usuários;</p> <p>Sistema de backup para a operação do sistema confiável e rápida recuperação do sistema;</p> <p>Sistema automático de pontos de restauração: deve permitir a reversão fácil de pontos de configuração previamente definidos, permitindo o cancelamento de mudanças de configuração indesejados e a restauração de configurações anteriores válidas;</p> <p>Deve permitir a personalização da interface de administração de acordo com os direitos de cada usuário, concedendo permissões, restringindo funções e ocultando/desabilitando partes da interface para evitar o acesso indevido a ações restritas;</p> <p>Deve possuir assistente de configuração de controle de acesso que possibilita fácil configuração das opções de controle de acesso do sistema.</p> <p>As barreiras controladas pelos dispositivos de controle de acesso, que podem ser, mas não se limitando, portas, barreiras, cancelas, torniquetes, que doravante nos referenciaremos a estas barreiras a apenas como portas, deverão permitir a personalização das seguintes informações: nome da porta, dispositivo, sensor magnético da porta, tipo de botão de saída, duração de porta aberta, duração de abertura estendida, alarme de tempo limite de porta aberta, duração máxima de porta aberta.</p> <p>Deve permitir a associação de câmeras a portas controladas pelo sistema de controle de acesso, possibilitando o armazenamento de imagens dos eventos gerados pelo controle de acesso.</p> <p>Deve Permitir Gerenciamento de Pessoas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adição das informações das pessoas uma a uma• Importação das informações de múltiplas pessoas em lote				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<ul style="list-style-type: none">• Importação das faces das pessoas em lote• Formato do arquivo das faces: BMP, JPEG e PNG• Habilitar a pessoa com face cadastrada para acesso a dispositivos de acesso via reconhecimento facial <p>Habilitar a pessoa com digitais cadastradas para acesso a dispositivos de controle de acesso.</p> <p>Deve permitir o cadastro de cartões de acesso sem fio para acesso a dispositivos de controle de acesso.</p> <p>Deve permitir a configuração de gerenciamento de modelos de programação de horários de acesso, possibilitando configurar modelos de período de tempo que podem ser aplicados a níveis de controle de acesso.</p> <p>Os níveis de controle de acesso devem permitir o gerenciamento da configuração das portas do sistema de controle de acesso, relacionando as pessoas autorizadas aos modelos de programação de horários de acesso, dessa forma permitir a criação de regras de quais pessoas podem acessar quais portas e em quais horários.</p> <p>Deve suportar anti-passback em área em um dispositivo de controle de acesso ou em vários dispositivos.</p> <p>Deve suportar rotas de anti-passback em um dispositivo de controle de acesso ou em vários dispositivos.</p> <p>O sistema deve permitir a gestão de visitantes que podem ser atribuídos acessos aos sistemas de controle de acesso.</p> <p>O administrador pode fazer reservas para visitantes no Web Client e no Mobile Client.</p> <p>Deve suportar a importação em lote de informações de reserva de visitantes e substituição de visitantes repetidos.</p> <p>Deve permitir a realização de reservas para visitantes em um navegador da web, digitalizando um código QR usando um telefone celular.</p> <p>Deve suportar a habilitação de aprovação de reserva de autoatendimento. Quando ativado, todas as reservas de autoatendimento entrarão em vigor após a análise e aprovação do administrador.</p> <p>Deve suportar à configuração de um grupo de visitantes padrão de reserva de autoatendimento.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>O administrador deverá ser capaz de revisar os registros de reserva de autoatendimento e, em seguida, aprovar, rejeitar ou excluir as reservas.</p> <p>Deve suportar o envio de um código de reserva de 4 ou 6 dígitos para o visitante por e-mail automaticamente ao fazer reservas.</p> <p>Deve suportar a abertura de cancela quando os veículos dos visitantes chegam, se o número da placa for preenchido ao fazer as reservas.</p> <p>Deve permitir que visitantes com uma reserva, possam fazer o check-in fornecendo o código de reserva ou número de telefone. As informações dos visitantes serão mostradas e podem ser editadas ou reabastecidas.</p> <p>Deve permitir que para visitantes sem reserva, o operador possa fazer o check-in no local preenchendo as informações dos visitantes.</p> <p>Deve permitir que para visitantes sem reserva, mas que já visitaram anteriormente, o operador possa selecionar as pessoas do grupo de visitantes para fazer um check-in rápido.</p> <p>Deve oferecer suporte à exportação de informações de check-in do visitante e registros de acesso.</p> <p>Deve suportar o envio de código QR para acesso às áreas permitidas para o e-mail dos visitantes se o endereço de e-mail for preenchido no check-in.</p> <p>Deve suportar o check-out para os visitantes manualmente.</p> <p>Deve oferecer suporte à configuração de vários pontos de acesso como pontos de verificação de autoatendimento.</p> <p>Deve suportar check-out nos pontos de controle de acesso designados.</p> <p>Suportar a personalização de motivos de visita.</p> <p>Oferecer suporte à personalização de grupos de visitantes.</p> <p>Oferecer suporte à personalização de modelos de e-mail de reserva.</p> <p>Oferecer suporte à personalização de modelos de e-mail de check-in.</p> <p>Suportar a personalização dos dígitos do código de reserva.</p> <p>Oferecer suporte à personalização do horário de check-out padrão.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Oferecer suporte para definir os níveis de acesso dos visitantes e definir um nível de acesso padrão para novos visitantes.</p> <p>Suportar a aplicação de níveis de acesso a dispositivos de controle de acesso automaticamente após o check-in.</p> <p>Suportar a retirada dos níveis de acesso dos visitantes após o check out.</p> <p>Suportar a movimentação de visitantes para a lista de bloqueio.</p> <p>Suportar a remoção de visitantes da lista de bloqueio.</p> <p>Suportar importação em lote de informações do visitante para a lista de bloqueio e substituição de visitantes repetidos.</p> <p>Os operadores não deverão ser capazes de fazer reserva ou check-in para os visitantes na lista de bloqueio.</p> <p>Oferecer suporte à notificação do usuário ao reservar ou fazer check-in de visitantes na lista de bloqueio.</p> <p>Ao fazer uma reserva ou fazer o check-in de um visitante, os operadores podem fazer upload de uma foto ou tirar uma foto por meio do webcam do PC ou da câmera do celular.</p> <p>Ao fazer o check-in de um visitante, os usuários podem enviar uma foto ou tirar uma foto dos pertences do visitante por meio do webcam do PC ou da câmera do celular.</p> <p>Suportar a notificação de um alarme quando um visitante não fizer check-out após o horário de check-out. O operador pode optar por habilitar o check-out automático ou habilitar a detecção de alarme para detectar visitantes que passam mais tempo.</p> <p>Suportar filtragem e listagem de informações do visitante (categorizadas por total ou visitantes que não fizeram check-out).</p> <p>Oferecer suporte à exportação dos resultados da pesquisa.</p> <p>Suportar a busca de visitantes através da configuração de condições, incluindo nome, número de telefone, empresa, pessoa visitada, motivo da visita, hora da visita, status de check-in / out e status de temperatura da superfície da pele.</p> <p>Oferece suporte à exportação dos resultados da pesquisa.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Suporta gravação do último ponto de acesso de um visitante.</p> <p>Suportar a configuração de tarefas de reconhecimento de atributos de corpo humano.</p> <p>Suportar a configuração de parâmetros de reconhecimento de atributos de corpo humano, incluindo o modelo de programação, dispositivo para análise / câmera e área de detecção.</p> <p>Suportar a exibição de tarefas de reconhecimento do corpo humano em uma lista, as informações exibidas de uma tarefa incluem seu nome de tarefa, modelo de programação de tarefa, dispositivo para análise e câmera.</p> <p>Suportar a exibição de imagens do corpo humano capturadas por uma câmera quase em tempo real e a exibição de vídeo ao vivo transmitido pela câmera.</p> <p>Suportar a exibição do número de fotos do corpo humano capturadas no dia atual quase em tempo real.</p> <p>Suportar o monitoramento de eventos de reconhecimento do corpo humano em tempo real. Se um evento for detectado, uma janela mostrando imagens / vídeos relacionados, deverá aparecer no Cliente de Controle.</p> <p>Suportar a exibição de características do corpo humano quase em tempo real, incluindo sorriso ou não, idade, sexo, uso de óculos, máscara facial, estilo de cabelo, mochila, tipo de blusa, cor de blusa, tipo de calça, cor de calça, bolsa e se está de bicicleta.</p> <p>Suportar outros eventos relacionados ao rosto detectados por câmeras, como captura de rosto e detecção de rosto.</p> <p>Suportar a pesquisa de eventos de detecção de corpo humano por canal e características do corpo humano (idade, sexo, se usar óculos, tipo de camisa, cor da camisa, tipo de calça, cor de calça, se usar uma mochila, se levantar algo, se andar de bicicleta).</p> <p>Oferecer suporte à pesquisa de fotos de corpos humanos por foto; as condições de pesquisa devem incluir evento, câmera e foto capturada.</p> <p>Oferecer suporte ao armazenamento de imagens de faces correspondentes na plataforma ou no servidor de armazenamento, se apenas as câmeras de reconhecimento facial forem usadas para reconhecimento facial.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Oferecer suporte ao armazenamento de imagens de face capturadas e correspondentes nos NVRs se a combinação de câmeras de rede e NVRs for usada para reconhecimento facial.</p> <p>Suportar o recebimento de eventos de comparação de face quase instantâneos dos grupos de comparação de face selecionados.</p> <p>Oferecer suporte ao recebimento de eventos de incompatibilidade de face quase instantâneos dos grupos de comparação de rosto selecionados; O mecanismo de incompatibilidade deverá ser o seguinte: se uma imagem de face capturada não corresponder a nenhuma imagem de face no(s) grupo(s) de comparação de face especificado(s) dentro do período de tempo especificado em um alarme combinado, o evento será considerado um evento de incompatibilidade de face; ao passo que, se a imagem de face capturada não corresponder às imagens de face em todos os grupos, o evento será considerado um evento estranho.</p> <p>Oferecer suporte à pesquisa de eventos de reconhecimento de pessoas sem máscara facial por canal e grupo de comparação de face.</p> <p>Oferecer suporte a outros eventos relacionados à detecção de face realizada por câmeras, como eventos de captura de face e eventos de detecção de face.</p> <p>Suportar a exibição de fotos capturadas de face quase em tempo real; suportar a visualização de vídeo ao vivo transmitido de uma câmera se as imagens capturadas corresponderem às imagens de face em grupos de comparação de face.</p> <p>Suportar a visualização de estatísticas de fotos de faces capturadas no dia atual e eventos de correspondência de faces que ocorreram no dia atual.</p> <p>Suportar o monitoramento com base nos grupos de comparação de face; suporta o monitoramento de vários grupos ao mesmo tempo.</p> <p>Suportar o monitoramento de eventos relacionados ao reconhecimento de face quase em tempo real, incluindo eventos de captura de face, eventos de correspondência de face, eventos de incompatibilidade de face, eventos de pessoa que aparecem com frequência e eventos de pessoa raramente aparecem; assim que o sistema detectar um</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>desses eventos, uma janela mostrando as imagens / vídeos relacionados aparecerá quase em tempo real no Cliente de Controle.</p> <p>Suportar adicionar as imagens de face capturadas a grupos de comparação de face.</p> <p>Suportar a geração de padrões (ou seja, os rastros de pessoas detectadas) com base em suas fotos de face (ou seja, as fotos de faces capturadas).</p> <p>Suportar a verificação da identidade das pessoas por meio de suas fotos de face (ou seja, as fotos de faces capturadas).</p> <p>Suportar a visualização dos históricos de captura das pessoas combinadas no módulo de monitoramento.</p> <p>Oferecer suporte à seleção de características faciais das imagens capturadas e à exibição dessas características.</p> <p>Oferecer suporte à exibição de características faciais em tempo quase real, incluindo sorriso ou não, idade, sexo, uso de óculos e máscara.</p> <p>Oferecer suporte à pesquisa de fotos de faces capturadas por dispositivos por canal, hora e características faciais (idade, sexo, uso de óculos e sorriso ou não).</p> <p>Oferecer suporte à pesquisa de imagens de faces por imagem; as condições de pesquisa disponíveis devem incluir hora, canal, semelhança e imagem da face.</p> <p>Oferecer suporte à pesquisa de grupos de comparação de face por tempo, nome do grupo e informações da pessoa (nome da pessoa ou ID).</p> <p>Oferecer suporte à exportação dos resultados combinados para o PC local; as informações exportadas incluem as informações da pessoa e as informações do vídeo.</p> <p>Suportar a adição de imagens de face correspondentes a grupos de comparação de faces.</p> <p>Suporta verificação de identidade de acordo com a foto da face capturada; as condições de pesquisa disponíveis incluem a foto da face capturada, foto da face correspondente e semelhança.</p> <p>Suportar a geração de padrões (ou seja, os rastros de pessoas) das pessoas combinadas.</p> <p>Suporta a reprodução de padrões na sequência de tempo no mapa.</p> <p>Operação</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Visualização ao vivo e reprodução: clientes de dispositivos móveis e computadores com suporte para visualizar, no mínimo, 9 câmeras de vários servidores por cliente;</p> <p>Exibições de Janelas/Layouts: deve trabalhar com exibições contendo até 8x8 câmeras, Hot spot, Matriz, Sequencial, imagens estáticas e ativas, vídeos ao vivo ou gravados, mapas, distribuídos em todos os monitores do computador;</p> <p>PTZ inteligente: deve possuir controle manual, presets, macros, patrulhamento com esquemas múltiplos (pattern), controle por joystick e teclado/mouse;</p> <p>Matriz Virtual: exibições de controle de câmera ao vivo em computadores remotos para visualização distribuída;</p> <p>Controle de Entradas/ Saídas de Alarme: de câmeras ou dispositivos de I/O, de forma a exibir botões/eventos manuais, ou receber sinais de sistemas de intrusão ou controle de acesso;</p> <p>Áudio multicanal bidirecional: deve permitir áudio ao vivo/gravado com reprodução instantânea no PC cliente, transmitindo voz pelo microfone a alto-falantes remotos; Deve permitir gravação de áudio sincronizada a qualquer canal de vídeo;</p> <p>Gravação manual: deve ser baseada em privilégios de acesso definido pelo administrador;</p> <p>Deve possuir a geração de evidência através de quadros comentados (storyboard) permitindo maior detalhamento de trechos de vídeo e alarmes exportados;</p> <p>Busca, backup e dados seguros:</p> <p>Backup de Evidência: JPEG, AVI e formatos de dados nativos com software visualizador stand-alone, criptografia, registros, notas de usuários e impressão de relatórios;</p> <p>Autenticação: contas de usuário do Microsoft Active Directory e nativos;</p> <p>Autorização: contas de usuário e grupos do Microsoft Active Directory e perfis de usuário nativos do sistema, todos os privilégios de acesso/controle de ações permitidas no nível da câmera</p> <p>Deve suportar auditoria de usuários, registrando ações do usuário: comandos de operação do usuário por tempo, localizações, câmeras e operação do sistema;</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Alerta: deve notificar os usuários por som ou e-mail em caso de detecção de evento; Servidor de Gravação: Deve possuir gravação digital simultânea de vários canais de vídeo e áudio; Deve transmitir áudio bidirecional do microfone do cliente para alto-falantes remotos; Deve possuir otimização da largura de banda devido ao multi-streaming, dividindo o fluxo de vídeo da câmera para fluxos diferenciados para ver vídeo ao vivo e gravado; Tecnologia de gravação: banco de dados seguro de alta velocidade de imagens JPEG ou fluxos MPEG4 e H264 e H.265 incluindo áudio; Velocidade de gravação: Mais de 30 frames por segundo por câmera, limitado apenas pelo hardware e rede; Detecção de movimento embutida, em tempo real, com sensibilidade completamente ajustáveis e zonas de exclusão, permitindo ativar a gravação na detecção do movimento ou evento, notificando o alerta por e-mail; Gravação manual com início do tempo baseada em critérios predefinidos e privilégios de acesso; Deve possuir Pan Tilt Zoom (PTZ) com presets armazenados pelo sistema, com a ativação de presets e patterns quando acontecem determinados eventos; Varredura PTZ em dispositivos suportados: visualização ou gravação enquanto se move lentamente a partir de uma posição para outra; Em eventos predefinidos, comandos são enviados automaticamente para exibir vídeo ao vivo em computadores remotos; Gravação em multi estágios, permitindo configurar o sistema para gravar em locais, tempo e taxa de frames diferentes; Deve possuir recuperação configurável de trechos de vídeo perdidos diretamente da câmera que possui a função de gravação local (seja através de cartão de memória removível ou memória fixa embutida na câmera); Deve suportar gravação embarcada na câmera (edgestorage); Deve possuir serviços de conexão remota aos servidores de imagem;</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Deve possuir monitoramento do sistema/servidor de imagens;</p> <p>Redundância da gravação de vídeo: o sistema deve permitir que em caso de falha na gravação dos vídeos, outro assuma, sem a adição de licença para essa função, podendo ser em um (ou vários) N:Nstorage exclusivos para essa função ou nos mesmos gravadores do sistema;</p> <p>Deve possibilitar mover dispositivos (câmeras ou grupo de câmeras) entre diferentes servidores de gravação;</p> <p>Deve dispensar reconfiguração de câmeras;</p> <p>Software De Visualização De Gravação:</p> <p>Reprodução de gravações de vídeo e áudio localmente no servidor de gravação ou através de software cliente;</p> <p>Visualização de até 16 (dezesesseis) câmeras com tempo sincronizado durante a reprodução;</p> <p>Deve possuir recurso de navegar na linha de tempo de atividade, possibilitando ampliar ou reduzir a faixa de tempo necessária para dar início a busca por vídeos gravados;</p> <p>Deve permitir pesquisa instantânea em gravações com base na data/hora e atividade/alarme;</p> <p>Deve possuir pesquisa inteligente, detecção de movimento acima do vídeo gravado, devendo poder utilizar os metadados de eventos gerados como ferramenta de busca de imagens;</p> <p>Provas podem ser geradas com relatório impresso, imagem JPEG, AVI ou formato proprietário (com visualizador incluso) ou ainda exportar vídeo em formato padrão de mercado;</p> <p>Deve possuir criptografia e opção de senha de proteção para gravações e arquivos exportados;</p> <p>Deve possuir interface proprietária, desenvolvida pelo mesmo fabricante;</p> <p>Deve possuir mesmo conceito visual do server side;</p> <p>Não deve possuir banco de dados proprietário local no cliente;</p> <p>Deve enviar imagens por e-mail.</p> <p>Permitir no Modo de Controle de Acesso</p> <p>Exibição de imagens ao vivo de pontos de controle de acesso vinculados a câmeras de monitoramento</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Reprodução de eventos de abertura de porta dos pontos de controle de acesso vinculados a câmeras de monitoramento</p> <p>Controle dos pontos de acesso para abrir, fechar, manter aberto ou manter fechado</p> <p>Visualizar registro em tempo real de passagens de cartão de acesso</p> <p>Busca de eventos de controle de acesso nos pontos de acessos adicionados</p> <p>Inscrição para receber o alerta do evento via e-mail ou aplicativo no smartphone</p> <p>Servidor De Imagens</p> <p>Deve possuir acesso remoto para software de visualização e aplicativo para visualização em web browsers, com opção de conexão segura no acesso à câmera (HTTPS);</p> <p>Deve possuir arquitetura de servidores mestre e escravo;</p> <p>Controle de acesso aos perfis: visualização ao vivo, controle PTZ, presets PTZ, controle de saídas, eventos, ouça o microfone, fale com a caixa de som remota, gravação manual;</p> <p>Reprodução, exportação AVI, exportação JPG, exportação de banco de dados, sequências, pesquisa inteligente e áudio, assim como definir as vistas e editar vistas particulares e públicas;</p> <p>Deve possuir histórico de atividade do usuário do cliente pelo tempo, localidade e câmeras;</p> <p>Deve ser instalado em conjunto do servidor de gravação;</p> <p>Deve permitir multi-streams para vídeo ao vivo para diferentes clientes;</p> <p>Matriz de Vídeo:</p> <p>Deve possuir matriz virtual mostrando o vídeo ao vivo diretamente de, no mínimo, 04 (quatro) câmeras por cada tela individual a serem acionadas remotamente por comandos remotos e manuais;</p> <p>Vários eventos devem poder controlar um monitor de matriz e eventos únicos devem poder controlar vários monitores;</p> <p>Deve permitir a visualização de vídeo na sua taxa máxima de frames em qualquer codec provido pela câmera;</p> <p>Cliente Móvel:</p> <p>Deve possuir aplicativos gratuitos para dispositivos mobile (IOS, Android);</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Deve permitir a visualização de múltiplas imagens simultaneamente;</p> <p>Deve permitir a busca e reprodução de vídeo gravado;</p> <p>Deve permitir toque na tela do dispositivo para zoom digital e diferentes modos de visualização da imagem;</p> <p>Deve possuir controle das funcionalidades PTZ das câmeras;</p> <p>Deve salvar ou compartilhar uma foto do vídeo exibido ao vivo;</p> <p>Software de Visualização:</p> <p>Deve suportar todas as funcionalidades do aplicativo de visualização através do Web Browser;</p> <p>Deve iniciar a gravação manual de câmeras por um prazo predeterminado;</p> <p>Deve permitir que o zoom digital ao vivo evite gravações com o zoom digital;</p> <p>Deve possuir visualização de layout de 8x8;</p> <p>Deve permitir vistas otimizadas para os formatos 4:3, 16:9, 9:16 ou corredor;</p> <p>Deve permitir suporte a vários monitores num mesmo computador;</p> <p>Deve possuir função sequencial permitindo que um quadrante especificado mostre de tempos em tempos um número selecionado de câmeras em tempos diferentes;</p> <p>Deve possuir função de matriz virtual para forçar a visualização de imagens ao vivo em monitores remotos;</p> <p>Deve permitir a transmissão de áudio do microfone para uma ou todas as caixas de som remotas associadas a dispositivos IP;</p> <p>Deve disparar presets diretamente do menu da câmera;</p> <p>Deve acionar manualmente eventos ativando algum da lista no menu;</p> <p>Deve possuir alertas audíveis ativados por detecção de movimento ou ocorrência de eventos;</p> <p>Deve permitir que o zoom digital seja ativado por padrão para câmeras fixas em exibição ao vivo e por câmeras fixas e PTZ no modo de reprodução;</p> <p>Deve permitir a exportação de "dados de Evidência" contendo dados nativos e o software de visualização para uso por parte das autoridades, sendo que a exportação de AVI inclui automaticamente o áudio;</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>Deve possuir e opção de senha de proteção para as gravações exportadas e arquivos de exportação para o formato de banco de dados;</p> <p>"Deve atribuir saídas, presets PTZ, eventos e vistas como ações (joystick) e botões (teclado);</p> <p>Deve permitir que a qualidade do vídeo seja otimizada quando a tela é maximizada;</p> <p>Deve suportar mapas multicamadas nos formatos JPEG, PNG;</p> <p>Deve suportar mapas no formato JPEG/PNG;</p> <p>Deve suportar mapas online GIS MAP;</p> <p>Opções De Integração:</p> <p>Deve ser compatível com software supervisor de alarmes e estado de dispositivos para grandes instalações;</p> <p>Deve possuir SDK para integração do vídeo em outros produtos usando a API para exibir imagens ao vivo, reprodução de atividades gravadas, mostrar imagens de determinado período de tempo, e buscar por movimento;</p>				
5	<p>Serviço de instalação de câmera PTZ, com fornecimento de material</p> <p>Solução completa que permite monitoramento visual com movimentação 360º em ambiente externo; A câmera deverá suportar iluminação mínima no modo colorido de 0,006 Lux @ F1.5; A câmera deverá suportar protocolo ONVIF nos perfis S, G e T; Com instalação a 6,0m de altura, deverão ter uma densidade de 250ppm para captura de faces com campo de visão horizontal (H-FOV) de 7,7m e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5m a uma distância de no mínimo 5,9m da base de onde a câmera estiver instalada e deverão ter uma densidade de 100ppm para detecção de corpo humano com campo de visão horizontal (H-FOV) de 22m e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5m a uma distância de no mínimo 20,5m da base de onde a câmera estiver instalada; Com instalação a 6,0m de altura, deverão ter uma densidade de 250ppm para captura de faces com campo de visão horizontal (H-FOV) de 10m e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5m a uma distância de no mínimo 267m da base de onde a câmera estiver instalada e deverão ter uma densidade de 100ppm para detecção de corpo humano com campo de visão horizontal (H-FOV) de 24m</p>	UND	8		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>e campo de visão vertical (V-FOV) de 2,5m a uma distância de no mínimo 660m da base de onde a câmera estiver instalada; Deverá possuir capacidade inteligente para diferenciar humanos e veículos; A câmera deverá suportar bit rate de 32 Kbps até 16000 Kbps; A câmera deverá possuir função de posicionamento inteligente 3D; A câmera deverá possuir no mínimo 8 patrulhas para até 32 presets por patrulha; A câmera deverá possuir no mínimo compressão H265; Deverá possuir slot para armazenamento local em cartão micro SD/SDHC/SDXC com capacidade de no mínimo 256GB; Deverá possuir função que, em caso de desconexão de rede, inicie a gravação no armazenamento local (Cartão de memória), e sincronize tal gravação, automaticamente, com os gravadores de rede ou VMS; A câmera deverá possuir no mínimo suporte para 3 stream de vídeo; A câmera deverá suportar no mínimo 300 presets; A câmera deverá possuir suporte multiprotocolos: HTTP, HTTPS, Qos, FTP, SMTP, SNMP, RTSP, RTCP, RTP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, Bonjour; A câmera deverá possuir no mínimo uma entrada de áudio e uma saída de áudio; A câmera deverá possuir no mínimo duas entrada de alarme e uma saída de alarmes; Deverá possuir capacidade de rastreamento automático considerando rastreamento através de: (detecção de humanos e veículos, por acionamento de eventos); Deverá prover a captura de no mínimo 05 faces por segundo; Possuir índice de proteção IP66 de proteção contra poeira, contato e água e proteção contra vandalismo IK10; Deverá ser fornecido acessório de fixação do tipo box para poste para perfeita instalação e acomodação do cabeamento de instalação, o acessório deverá ser do mesmo fabricante da câmera, de maneira que garanta a perfeita instalação; Deverá ser fornecido com todo e qualquer licenciamento para pleno funcionamento com todos os seus analíticos e funcionalidades; Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



6	<p>Serviço de instalação de gravador digital de vídeo, com fornecimento de material</p> <p>Deve possuir função que permita a sincronização do armazenamento local embarcado em caso de perda de comunicação com as câmeras; Deve suportar entrada de vídeo IP de 32 câmeras simultaneamente; Deve possuir no mínimo 01 de saída HDMI com suporte a no mínimo as resoluções 4K (3840 × 2160) /30Hz, 2K (2560 × 1440) /60Hz, 1920 × 1080/60Hz, 1600 × 1200/60Hz, 1280 × 1024/60Hz, 1280 × 720/60Hz, 1024 × 768/60Hz; Deve possuir no mínimo 01 de saída VGA com suporte a no mínimo as resoluções 1920 × 1080/60Hz, 1280 × 1024/60Hz, 1280 × 720/60Hz, 1024 × 768/60Hz; Deve possuir capacidade decodificar no mínimo os formatos H.265/H.264/H.264+/MPEG4; Deve suportar largura de banda de entrada de no mínimo 250 Mbps; Deve suportar largura de banda de saída de no mínimo 150 Mbps; Deve suportar no mínimo as resoluções de gravação 8 MP/6 MP/5 MP/4 MP/3 MP/1080p/UXGA/720p/VGA/4CIF/DCIF/2CIF/CIF/QCIF</p> <p>Deve possuir no mínimo 1 canal de áudio através de porta RCA; Deve possuir no mínimo 1 interface ethernet RJ45 10/100/1000; Deve possuir suporte no mínimo a os protocolos TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SMTP, UPnP, HTTPS; Deve possuir interfaces de entrada e saída de alarme, sendo no mínimo 16 entradas e 04 saídas; Ser apto a operações em temperaturas de até a 55 °C; Deve ser fornecido com 12 (doze) TB, no mínimo, de espaço em disco. Todos os discos deverão ser classificados na categoria Enterprise, não sendo suficiente a classificação na categoria Surveillance ou similar; Deve ser do mesmo fabricante das câmeras ofertadas, ou ser totalmente compatível, sendo obrigatória a apresentação de catálogo, manual ou carta do fabricante declarando compatibilidade. Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.</p>	UND	1		
7	<p>Serviço de instalação de Terminal de Acesso, com fornecimento de material, conforme especificações mínimas</p> <p>Possuir tela sensível ao toque LCD de no mínimo 3"; Possuir lente dupla de no mínimo 2MP grande angular; Permitir o reconhecimento facial a uma distância mínima</p>	UNIDADE	2		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>de 0,3 m a 1 m; Possuir tempo de reconhecimento facial < 0,3s; Possuir capacidade de armazenar no mínimo de 1500 faces diretamente no dispositivo; Possuir múltiplos modos de autenticação: autenticação por reconhecimento facial e cartão; Possuir 01 interface ethernet 10/100 Mbps; Possuir Wi-fi Integrado; Deverá possibilitar operação de forma autônoma independente de uso de qualquer software; Permitir o uso de no mínimo 01 leitor de cartão e/ou digital escravo via comunicação RS-485 ou Wiegand; Permitir Conexão com Controladoras de acesso externo via comunicação RS-485 ou comunicação Wiegand; Possuir tensão de alimentação de 12Vdc; Deverá operar nas temperaturas de 0° a 40° C; Deverá ser de uso exclusivo indoor; Possuir no mínimo 01 interface de entrada para fechadura eletromagnética ou eletroímã NA/NF e ser fornecido com a mesma seguindo as seguintes especificações mínimas: - Deverá ser do tipo fechadura-eletroímã com tração de no mínimo 280 kg; - Possuir tensão de alimentação de 12Vdc; - Possuir LED para sinalização de porta aberta; - Possuir modo de funcionamento por alimentação constante para manter a porta travada; - Deverá possuir suporte para instalação em diversos tipos de portas: madeira, vidro, metal, à prova de fogo; Deverá vir acompanhado de pelo menos 01 fonte 12Vdc 5A do tipo nobreak com suporte a baterias de 12vdc 7Ah; Possuir capacidade de reter no mínimo 130.000 eventos no modo off-line; Possuir no mínimo 01 interface para botão de saída e ser fornecido com o mesmo, seguindo as seguintes especificações mínimas: - Deverá ser do tipo de embutir em paredes de alvenaria e madeira; - Possuir moldura em metal e botão por indução; - Possuir contatos: NA/NF/COM; - Deverá suportar uma corrente máxima de 1A e voltagem máxima de 30Vdc; - Deverá possuir escrita de identificação de utilização; - Possuir vida útil mínima de 1.000 acionamentos; - Deverá permitir operação em umidade de 0-95%; - Possuir sinalização de bloqueio e liberação de saída em LED; - Deverá possuir voltagem de alimentação 12Vdc; Possuir suporte a multi-idiomas; Possuir no mínimo 01 interface USB; Deverá ser completamente integrado com o software de controle de acesso solicitado neste termo de referência. Não podendo ser</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	realizada integração por meio de outros hardwares; Deverá ser fornecido com todo e qualquer licenciamento para pleno funcionamento com todas suas funcionalidades; Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.				
8	Serviço de instalação de Mesa Controladora, com fornecimento de material, conforme especificações mínimas Possuir Tela 10.1" TFT LCD sensível ao toque (resolução 1280x800); Possuir no mínimo 01 interface Ethernet 100/1000 Mbps; Possuir no mínimo 8000 speed domes que podem ser adicionadas pela rede IP; Possuir joystick de 4 eixos e Joystick 4D; Possuir no mínimo 01 interfaces USB 2.0; Deve possibilitar a visualização ao vivo de canal em sua tela através de decodificação de vídeo local de, no mínimo, 1080P; Possuir no mínimo 01 interface de entrada e saída áudio; Possuir alimentação em 12Vdc e PoE; Possuir no mínimo 01 interface HDMI e/ou DVI; Possuir consumo máximo não superior a 23W; Possuir sistema operacional Android 5.0 ou similar; O Joystick deverá ser do mesmo fabricante que o software de gerenciamento, NVR e com as câmeras ofertadas nesta solução, ou ser totalmente compatível, sendo obrigatória a apresentação de catálogo, manual ou carta do fabricante declarando compatibilidade; Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.	UNIDADE	1		
9	Serviço de instalação de decoder, com fornecimento de material O decoder profissional deve possuir capacidade de decodificar e conectar diretamente ao fluxo de vídeo das câmeras; O decoder profissional deve possuir interface web para configuração; O decoder profissional deve possuir saída de vídeo para até 08 (oito) telas via portas HDMI, ou superior; O decoder profissional deve ter as opções de ser capaz de decodificar e conectar simultaneamente mais de 35 canais a 1080p@30fps ou mais de 06 canais a 8MP(4K)@30fps; O decoder profissional deve possuir no mínimo capacidade para configuração da divisão de tela nas seguintes configurações 1/4/9/16/36; O decoder profissional deve possuir no mínimo 01 (uma) interface ethernet RJ45 e 01 (uma) interface óptica, sendo combo entre elas; O	UND	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	decoder profissional deve suportar no mínimo decodificar os seguintes formatos H.264, H.265+ ou similar a H.265+; Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.				
10	Serviço de instalação de Tela de visualização, com fornecimento de material Tamanho mínimo de 50 polegadas; Led; Resolução 4K; Possuir conversor digital integrado; Wi-fi integrado; Bluetooth; ao menos duas portas HDM 2.0; ao menos uma porta USB 2.0; Porta Ethernet (LAN); Possuir entrada de áudio e vídeo; Acompanhar cabo de força, controle remoto e manual; Potência de áudio total de no mínimo 20W; Garantia de 12 meses;	UND	6		
11	Serviço de instalação de computador, com fornecimento de material Processador mínimo 2.8 GHZ; Memória de 8 GB DDR4; Placa mãe compatível com as peças; Hd SSD 240Gb, Fonte 500W real; Gabinete com no mínimo 4 baias; Deve acompanhar teclado USB padrão ABNT2; Deve acompanhar mouse USB 1200 Dpi; Deve ser fornecido monitor com tamanho mínimo de 19"; Deve acompanhar adaptador WI-FI; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.	UND	6		
12	Serviço de instalação de Servidor de rede, com fornecimento de material Deverá ser um equipamento desenvolvido especificamente para a função de servidor, com recursos de processamento adequado para a operação 24x7 em alta carga de processamento; Deverá possuir gabinete tipo rack padrão 19" (dezenove polegadas) com altura máxima de 2U (Rack Unit), entregue com trilhos e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack padrão 19" (dezenove polegadas); O equipamento cotado deverá ser novo, estar em linha de produção no momento da licitação, sendo possível consultar o site do fabricante para verificação das especificações técnicas; Estas especificações devem ser consideradas (quantitativamente e qualitativamente) como exigências	UNID	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>mínimas, cabendo a cada proponente analisar as necessidades e compatibilidades com o restante das tecnologias fornecidas, a aplicação descrita e especificada neste certame e, em sendo necessário para o correto funcionamento do sistema como um todo, aumentar estas especificações e exigências.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <p>Deverá possuir pelo menos 1 (um) processador com as seguintes características técnicas (ou superior): frequência baseada em processador de 2,4 GHz, frequência turbo máx. de 4,5 GHz, 6 núcleos, 14 threads, cache de 15 MB, TDP de 65 W e 18 linhas PCI Express, Chipset do mesmo fabricante do processador com suporte a PCI Express 3.0 ou superior; Possuir, pelo menos, memória instalada de 32GB DDR4 SDRAM, dispostas em 2 (dois) pentes de 16 GB ECC, com capacidade de chegar à pelo menos 128 GB; Deve possuir arquitetura de acesso à memória com pelo menos 2 (dois) canais; Os canais de memória deverão ser preenchidos obedecendo as regras de máxima desempenho para o sistema conforme recomendação do fabricante do servidor; Possuir 04 slots DIMM, suporte para módulos de memória DDR4 até pelo menos 3200MHz; Deve suportar tecnologia de memória persistente de baixa latência como a Intel Optane ou equivalente; Possuir pelo menos 6 (seis) conectores SATA 6 Gb/s; Deve suportar pelo menos 1 (um) módulo M.2 PCIe Gen3 x4 através de conectores M.2 padrão NGFF-2280 ou superior. Não sendo aceitos adaptadores (ex.: PCI) para tal funcionalidade por reduzirem a taxa de comunicação efetiva; Deverá possuir 2 (duas) unidades de estado sólido (SSD) com capacidade de, no mínimo, 480 GB SSD Enterprise operando em RAID 1; As unidades de estado sólido (SSDs) já deverão estar devidamente instaladas e configuradas em agrupamento RAID 1; Deve possuir pelo menos 1 (uma) interface gráfica integrada VGA ou superior;</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Deve possuir no mínimo 2 (duas) portas USB padrão 3.2 e 3 (três) portas USB padrão 2.0 ou superior;</p> <p>Deve possuir pelo menos 2 (duas) porta Ethernet RJ-45 com opções de velocidades de pelo menos 1 Gbps;</p> <p>Deverá possuir pelo menos 2 (dois) discos rígido HDD 3,5 polegadas apropriados para sistemas de segurança e vigilância de, no mínimo, 2 TB, cache de pelo menos 58 MB, pronto para operação 24x7, interface SATA 6 Gb/s taxa de transferência sustentada de pico de pelo menos 170 MB/s, potência média de trabalho de no máximo 6 W preparado para operar no mínimo 8600 horas por ano, mantendo alta AFR de <1%, os discos rígidos. Deverão ser designados para carga de trabalho de videovigilância e operação de gravação em tempo integral;</p> <p>Não serão aceitos equipamentos com discos rígidos de uso comum para computadores, não fabricados e com características específicas para videomonitoramento, conforme informação do fabricante dos HDDs;</p> <p>Deverá possibilitar a configuração dos discos via Controladora para uso de RAID tipo 0, 1, 5 e 10;</p> <p>O equipamento deverá suportar armazenamento bruto de pelo menos 100TB;</p> <p>Deve possuir uma terceira porta Ethernet RJ-45 (independente das duas portas Ethernet anteriores) dedicada para gerenciamento. Esse gerenciamento deve possuir pelo menos as seguintes funcionalidades nativas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acessível através de navegador (browser) sem a necessidade de softwares especiais/dedicados;- permitir o monitoramento dos sensores internos ao equipamento para monitorar pelo menos o estado da CPU, tensão da placa mãe, memória e temperatura- envio automático de e-mails em caso de falhas, para endereço de e-mail previamente cadastrado;- permitir a atualização da BIOS;- permitir a gravação automática (e sua subsequente reprodução) de pelo menos 20 segundos de tela para auxílio na detecção de causa de falhas; <p>Ainda para o gerenciamento, deve possuir pelo menos uma porta serial RS-232. Serão aceitos conversores, desde que os mesmos estejam comprovadamente integrados à BIOS do equipamento para permitir depuração de problemas de hardware</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Deverá possuir fonte de alimentação bivolt (110/220) com seleção automática de tensão, de no mínimo 480W reais certificada 80Plus® com PFC® Ativo;</p> <p>A fonte de alimentação deverá possuir faixa de tensão de entrada de 100 a 240V (automático) à 60Hz, interna ao equipamento (não serão aceitos equipamentos que operem em tensão de entrada diferente ou CC, como 12Vcc ou 24Vcc);</p> <p>O equipamento deverá possuir ventiladores internos originais do equipamento, necessários para a perfeita refrigeração do sistema interno do servidor na sua configuração máxima;</p> <p>Deverá possuir capacidade mínima de 5 (cinco) HDDs;</p> <p>A temperatura de operação deverá ser de pelo menos 0° a 55°C;</p> <p>Deve possuir no mínimo 2 (dois) slots de expansão PCI-E, sendo um executando em x16 Gen 4 e outro executando pelo menos em x4 Gen 4;</p> <p>Equipamento não será aceito caso sejam utilizados discos em gabinetes externos ao servidor;</p> <p>Deverá possuir sistema operacional Windows Server 2019 Standard 64 bits ou superior, já gravado e totalmente compatível com o equipamento;</p> <p>O sistema operacional deverá possuir os recursos (e os eventuais softwares adicionais se necessários) para implementar:</p> <ul style="list-style-type: none">- permitir a criação de Failover Clustering (agrupamentos tolerantes e falhas);- permitir criação de Clusters (agrupamentos) de armazenamento usando pelo menos um tipo de mídia removível como testemunha.- executar containers baseado em Windows e Linux- gateways SDN- serviços migração de armazenamento- suportar geração de consulta de integridade de dispositivos gerenciados; <p>A CONTRATADA deverá fornecer a respectiva licença de uso definitiva do software de sistema operacional;</p> <p>O fabricante deverá possuir página de suporte técnico na Internet com disponibilidade das últimas versões de drivers, firmwares;</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>Garantia de total de 1 (um) ano on-site, disponibilizada pelo fabricante. Anexar declaração específica para este Pregão, comprovando este prazo e informando os dados da empresa autorizada para a prestação dos serviços em garantia comprovando este prazo e informando os dados da empresa autorizada para a prestação dos serviços em garantia;</p> <p>O fornecedor deverá comprovar ser capacitados pelo fabricante do hardware a instalar, administrar e suportar o sistema. Essa comprovação deve ser feita através de declaração emitida pelo fabricante que comprove explicitamente que o proponente tem em seu quadro de funcionários pelo menos 1 funcionário certificado. Este documento deve possuir data de validade, deverá estar válido e ser entregue junto com as outras documentações exigidas.</p> <p>Os equipamentos deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, no portfólio de produtos do(s) fabricante(s), não sendo aceitos equipamentos descontinuados pelo(s) fabricante(s); Equipamentos e com previsão de continuidade de fabricação de no mínimo um ano. Caso seja descontinuado no período mencionado deverá ser substituído;</p> <p>Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante contemplado todos os requisitos solicitados;</p> <p>Indicação no site do fabricante do(s) produto(s) proposto(s).</p>				
13	<p>Serviço de instalação de switch PoE, com fornecimento de material</p> <p>O switch industrial deve possuir no mínimo 8 x portas Gigabit Full duplex RJ-45 com MDI/MDI-X no total, das quais no mínimo 6x portas compatíveis com a tecnologia PoE (IEEE 802.3af, IEEE 802.3at) e 2x portas com a tecnologia HI-PoE (IEEE 802.3af, IEEE 802.3at ou IEEE 802.3bt); Deve ser capaz de alimentar câmeras que suportam tecnologia PoE numa distância de até 300m quando necessário; Possuir PoE power budget de no mínimo 110W; Deve possuir no mínimo 2x portas SFP Gigabit; O switch deve ser compatível com alimentação elétrica no mínimo de 48 a 57 VDC; Deve possuir taxa encaminhamento no mínimo de 14.88 Mpps; Deve possuir</p>	UND	8		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>capacidade de comutação no mínimo de 20 Gbps; Possuir tabela MAC de 4k ou superior; Deve ser capaz de operar em temperaturas de até 65°C; Deve ser capaz de operar em umidade entre 5% até 95% (sem condensação); Deverá ser fornecido com 02 (dois) módulos GBICs, os módulos deverão ser do mesmo fabricante do switch, de maneira que garanta a perfeita instalação e pleno funcionamento, ou ser totalmente compatível, sendo obrigatória a apresentação de catálogo, manual ou carta do fabricante declarando compatibilidade; Os módulos GBICs deverão ser com conectorização LC; Os módulos GBICs deverão ser do modelo duplex; Os módulos GBICs deverão ser compatíveis com cabeamento óptico do tipo monomodo; Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.</p>				
14	<p>Serviço de instalação de Switch Gigabit Ethernet 24 portas, com fornecimento de material</p> <p>O Switch deve operar de forma autônoma e autossuficiente, unicamente com os recursos de hardware e software internos contidos em seu gabinete, com desempenho pleno e integral de suas funções; Switch de característica web gerenciável; Deve possibilitar a gestão com visualização da topologia da rede; Deve possibilitar a gestão e monitoramento de saúde da rede; Deve possibilitar o controle e visualização de vídeo de câmeras IP's do mesmo fabricante; Deve possuir 16 interfaces ethernet RJ45 10/100/1000 com PoE com funcionamento em IEEE 802.3af e IEEE 802.3at; Deve possuir 02 interfaces SFP 10/100/1000; As interfaces ethernet RJ45 devem ser do tipo full duplex, com MDI/MDI-X adaptivo; Deve possuir a função extend ou similar para transmissão de longas distâncias em todas as portas PoE; Deve possuir QoS; Deve possuir um backplane de processamento de, no mínimo, 35Gbps; Deve possuir uma taxa mínima de encaminhamento de pacotes de 26.000 Mpps; Deve possuir a possibilidade de criação e gestão de, pelo menos, 4.000 VLANs; Deve possuir compatibilidade no fornecimento de PoE IEEE 802.3af e também IEEE 802.3at; Cada interface ethernet PoE deve suportar até 30W de fornecimento de energia, e o switch deve suportar até 200W no total; Deve possuir função de atualização remoto, formatação para padrão de fábrica,</p>	UNIDADE	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>visualização de logs e parâmetros de configurações básicas de rede; Deve possibilitar controle de taxa e controle de fluxo de rede nas portas; Deve possuir um consumo máximo de 250W; Deverá ser fornecido com 02 (dois) módulos GBICs, os módulos deverão ser do mesmo fabricante do switch, de maneira que garanta a perfeita instalação e pleno funcionamento, ou ser totalmente compatível, sendo obrigatória a apresentação de catálogo, manual ou carta do fabricante declarando compatibilidade; Os módulos GBICs deverão ser com conectorização LC; Os módulos GBICs deverão ser do modelo duplex; Os módulos GBICs deverão ser compatíveis com cabeamento óptico do tipo monomodo; O conjunto deverá ser fornecido com todo e qualquer licenciamento para pleno funcionamento com todos os seus analíticos e funcionalidades; Deve ser fornecida garantia mínima de 24 meses.</p>				
15	<p>Serviço de instalação de Kit de Poste para as câmeras, com fornecimento de material</p> <p>Deve ser do tipo circular ou duplo T; Altura mínima disponível após instalado de 8 metros; Deve ser instalado junto com o poste um braço galvanizado com pelo menos 1,5 metros de comprimento para instalação de câmera.</p> <p>Rack externo para poste</p> <p>O rack deve ser específico para ambientes externos; Deve possuir no mínimo 6u; Deve ser compatível com o padrão 19 polegadas; Deve ser do tipo monobloco em aço galvanizado; Deve possuir acabamento com pintura eletroestática epóxi; Deve possuir fechamento com chaves; Deve possuir badeja para acomodação de equipamentos; Deve acompanhar uma Régua Tomada 2p+T 19, com no mínimo 6 tomadas: Deve ser preparado para suportar bandeja de ventilação caso necessário; Deve possuir profundidade mínima de 381mm e altura mínima de 370mm.</p> <p>Sistema de proteção contra surtos</p> <p>Deverá ser fornecido DPS com tecnologia varistor de óxido metálico (MOV) e disjuntor compatível com as necessidades energéticas de todos os equipamentos;</p>	UND	8		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>Sistema de aterramento</p> <p>Deverá ser feita a instalação de um sistema de aterramento com fornecimento de material, devendo ser fornecida e instalada 1 (uma) malha de terra composta por hastes verticais alinhadas próxima ao poste e/ou quadro de entrada de energia da Concessionária de Energia Elétrica; O cabo de cobre nu deve ser instalado em tubulação de PVC e interligado à malha; A conexão do cabo deverá ser executada com conectores apropriados para aterramento; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.</p>				
16	<p>Serviço de instalação de Nobreak de 700 Va, com fornecimento de material</p> <p>Interativo - regulação on-line; Possuir 700va de carga; Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação; Filtro de linha interno; Autoteste: ao ser ligado, o equipamento auto executa uma rotina de testes em seus circuitos internos; Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado); Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Porta fusível externo com unidade reserva; Modelo bivolt automático; Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM controle de largura e amplitude; DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Entrada para 5 Tomadas; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.</p>	UND	8		
17	<p>Serviço de instalação de rack de piso e acessórios, com fornecimento de material, conforme especificações mínimas:</p> <p>O rack deve possuir as seguintes configurações mínimas: Com porta frontal perfurada em chapa de aço 0,75 mm com fecho escamoteável com chave; Estrutura em chapa de aço 1,5mm; Monobloco; Possuir planos de montagem com marcação em meio "U"; Regulagem na profundidade em chapa de aço 1,5mm; Porta traseira perfurada em chapa de aço 0,75mm. com fecho chave; Teto removível em chapa de aço 0,75mm com aletas para ventilação e predisposição para instalação de 4 micro ventiladores; Laterais removíveis e bipartidas na horizontal em chapa de aço 0,75mm com fecho cilindro com chave; Base</p>	Unidade	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>soleira com tampa em chapa de aço 1,5mm. para acomodação de reserva técnica de cabos; Abertura destacável no teto e na base para passagem de cabos na parte trazeira; Pés niveladores; Estrutura em aço revestida com pintura eletrostática a pó na cor preta; Tamanho de 44U; Dimensões: 2.190mm(A) X 559mm (L) X 1.000mm (P).</p> <p>Deve acompanhar 5 guias de cabo: Altura de 1U; Largura de 19"; Profundidade mínima útil de 50 mm; Confeccionado em aço ou material termoplástico de alto impacto; Acabamento em pintura na cor preta; Possuir identificação frontal do fabricante com ícone;</p> <p>Deve acompanhar 5 painéis de fechamento: Estrutura em aço revestida com pintura eletrostática a pó na cor preta; Largura de 19"; Altura de 1U;</p> <p>Deve acompanhar duas calhas de tomadas: Fabricação em Aço com no mínimo 6 tomadas 2p + T; um cabo de 1,2m de comprimento mínimo; Entrada 110/220 V com capacidade máxima de 10A;</p> <p>Deve acompanhar duas bandejas: Bandeja fixa com 4 pontos de fixação; Profundidade de até 700 mm; Deve ser entregue na cor preta.</p> <p>Deve acompanhar um de kit de ventilação: Deve possuir chave liga/desliga, fusível e chave comutadora 110/220v; Deve acompanhar painel de fixação para rack de parede; Deve ser composto por quatro ventiladores;</p> <p>Organização de rack Consiste em efetuar a organização e manutenção no conjunto físico da rede que compreende desde o conector até o patch panel, ativos de rede (switch), NVR, acessórios de rack, mapeamento e identificação; Deverá ser observado detalhes de melhores práticas de encaminhamento tais como evitar contato com cabos elétricos, curvaturas dos cabos, acondicionamento dos passivos de rede, entre outras atividades complementares.</p> <p>Aterramento Deverá ser realizado o aterramento dos rack de forma a garantir a segurança dos usuários e funcionamento adequado dos equipamentos instalados nos racks; O</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>aterramento deverá prevenir que tensões provenientes de falhas internas entrem em contato com o usuário ou mesmo ocorra acúmulo de eletricidade estática no local; Deverá ser utilizado uma barra de aterramento, fabricada em cobre; A barra de aterramento deverá possuir vinculação ao sistema de aterramento do local, permitindo imunidade contra interferências eletromagnéticas; Deve ser fornecido com parafusos e cabo de vinculação elétrica; A garantia do rack deve ser de no mínimo 12 meses.</p>				
18	<p>Serviço de instalação de Distribuidor Interno Óptico, com fornecimento de material O Distribuidor Interno Óptico será utilizado para a terminação e interconexão de cabos ópticos em uma Central Óptica; Deverá ser constituído de um gabinete metálico com gaveta deslizante, painel frontal de adaptadores, tampa frontal para fechamento e proteção, bandejas de emenda, adaptadores ópticos e extensões ópticos. Na gaveta deverão se localizar as bandejas de emenda que acomodem as fusões das fibras do cabo com as extensões ópticas; Deve ser compatível com racks padrão 19" e ter somente 1 unidade de rack de altura (1U); Deverá possuir capacidade para até 24 (vinte e quatro) conexões ópticas do tipo LC; Poderá ser utilizado como um distribuidor óptico interno com capacidade para até 24 (vinte e quatro) fibras; Deve ser fabricado em aço SAE 1020 galvanizado ou em plástico de alta resistência mecânica; Deverá possuir um mínimo de 02 (duas) bandejas com capacidade de até 12 (doze) emendas ópticas, cada; Deverá possuir gaveta vazada que permita a visualização dos conectores, mesmo quando o produto estiver instalado em unidades superiores do rack, sem a necessidade de abrir a tampa frontal; Deverá possuir proteção contra corrosão em ambientes internos; Deverá ser constituído por gabinete metálico com gaveta deslizante através de trilho; Deverá possuir sistema de trava nos trilhos da gaveta, para não permitir a separação entre este elemento e o gabinete; Deverá possuir painel frontal para fixação dos adaptadores ópticos; Deverá possuir painel frontal com identificação numérica das portas; Deverá possuir tampa frontal articulável para melhor facilidade de manobra dos cordões; Deverá</p>	Unidades	02		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>possuir tampa frontal com 02 (dois) parafusos (não podendo ser retirados da tampa) para fechamento; Deverá possuir tampa frontal com identificação de perigo de laser óptico impressa na estrutura (triângulo amarelo); Deverá possuir guia de fibras na parte frontal e saída lateral de cordões, que possibilitem raio de curvaturas para ótima performance das fibras ópticas; Deverá ser fornecido com anéis que organizem as extensões ópticas; Deverá possuir sistema de armazenamento de tubos loose (buffers) na parte inferior da bandeja deslizante, separado do ambiente de emendas, conectorização e ancoragem dos cabos; Deverá possuir raio de curvatura mínimo de 30 mm em toda sua estrutura; Deverá possuir 02 (dois) acessos traseiros com sistema de fixação e ancoragem de cabos ópticos; A bandeja de emenda deverá ser fabricada em material termoplástico, conforme Norma UL-94 V; A bandeja de emenda deverá possibilitar inversão de fibra, no momento de armazenamento e encaminhamento; A bandeja de emenda deverá possibilitar empilhamento das emendas; A bandeja de emenda deverá possuir travas e ancoragem, quando empilhadas, para que permaneçam como uma estrutura única; A bandeja de emenda deverá possibilitar abertura por qualquer lado, estando sozinha ou empilhada; A bandeja de emenda deverá ser fornecida com todos os acessórios necessários para a realização de fusão; Deverá possuir dimensão aproximada de 44 mm (altura) x 484 mm (largura) x 290 mm (profundidade); Deverá possuir inclusos os acessórios de montagem; Deve atender as diretivas RoHS; Deverá ser apresentado para fins de comprovação, catálogo, datasheet ou folha técnica, contendo o tipo de DIO solicitado com suas principais características; O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.</p>				
19	<p>Serviço de instalação de Cordão Óptico SM, com fornecimento de material</p> <p>O cordão óptico deverá ser duplex do tipo tight constituído por um par de fibras ópticas; monomodo 9/125 µm; Deve ser fornecidos no padrão duplex com terminações de conectores LC/LC; As fibras ópticas deste</p>	Unidades	16		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>cordão devem possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em material termoplástico; Deve possuir elemento de tração produzido em material dielétrico; O cordão óptico duplo deverá vir devidamente conectorizado em suas extremidades e testado de fábrica; A capa externa deve ser fabricada em material termoplástico não propagante à chama com baixa emissão de fumaça e livre de halogênios (LSZH); Deve apresentar impresso na capa externa do cordão o nome do fabricante; Deve possuir certificação Anatel para os conectores ópticos LC; Deve possuir certificação Anatel para o cabo (cordão) óptico; O cordão deve estar de acordo com as normas ANSI/TIA-568.1-D, ANSI/TIA-568.3-D, ABNT 14565, ABNT 14106, ITU-T G.657; Deve atender as diretivas RoHS; Deve possuir extensão de 3 a 5 metros; O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001; Deverá ser apresentado para fins de comprovação, catálogo, datasheet ou folha técnica, contendo o tipo de cordão óptico solicitado com suas principais características; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.</p>				
20	<p>Serviço de instalação de Caixa De Emenda 24 Fibras, com fornecimento de material</p> <p>Deve permitir acomodar e proteger emendas ópticas por fusão de cabos de fibra óptica, com aplicação aérea e subterrânea; Bandejas internas e reserva de tubo loose em plástico de engenharia na cor branca; Deve permitir abrigar emendas diretas / derivadas, com capacidade para acomodar 12 fusões por bandeja plástica; Deve vir acompanhado de 02 bandejas internas para 12 fusões cada ou 01 bandeja com capacidade para 24 fusões; Estrutura interna metálica para fixação dos elementos de sustentação dos cabos em aço SAE 1010 com pintura epóxi preta microtexturizada; Deve possuir certificado Anatel; Deve vir acompanhada de uma bandeja para acomodação de emenda; Deve possuir grau de proteção IP68; Deverão vir inclusos os seguintes acessórios: 1 etiqueta de identificação de rota; 24 abraçadeiras plásticas; 2 abraçadeiras metálicas; Deve possuir certificado Anatel; Deverá ser apresentado para fins de comprovação, catálogo, datasheet ou folha técnica, contendo o tipo de CEO solicitado com suas principais</p>	Unidades	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	características; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.				
21	Serviço de instalação de Caixa De Emenda 12 Fibras, com fornecimento de material Deve permitir acomodar e proteger emendas ópticas por fusão de cabos de fibra óptica, com aplicação aérea e subterrânea; Bandejas internas e reserva de tubo loose em plástico de engenharia na cor branca; Deve permitir abrigar emendas diretas / derivadas, com capacidade para acomodar 12 fusões por bandeja plástica; Deve vir acompanhado de 01 bandeja internas para 12 fusões; Estrutura interna metálica para fixação dos elementos de sustentação dos cabos em aço SAE 1010 com pintura epóxi preta microtexturizada; Deve possuir certificado Anatel; Deve vir acompanhada de uma bandeja para acomodação de emenda; Deve possuir grau de proteção IP68; Deverão vir inclusos os seguintes acessórios: 1 etiqueta de identificação de rota; 2 abraçadeiras plásticas; 2 abraçadeiras metálicas; Deve possuir certificado Anatel; Deverá ser apresentado para fins de comprovação, catálogo, datasheet ou folha técnica, contendo o tipo de CEO solicitado com suas principais características; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.	Unidades	15		
22	Serviço de instalação de Ponto De Terminação Óptica 12 Fibras, com fornecimento de material Permitir realizar a terminação de um cabo óptico, através de conectorização direta ou emenda por fusão em extensão pré-conectorizada; Possuir Capacidade de acomodação de emendas ópticas por fusão ou emendas mecânicas; Possuir Capacidade de utilização de adaptador óptico tipo SC Simplex e LC-Duplex, para sistemas conectorizados; Possuir fechamento através de parafuso oculto localizado abaixo da tampa frontal; Possuir duas entradas para entrada/saída de cabos ou cordões ópticos; Permitir a acomodação de reserva de fibra óptica no seu interior; Permitir raio de curvatura mínimo de 30 mm em sua estrutura; Permitir acomodação de protetores de emenda por fusão ou emendas mecânicas em sua base; Ser fornecido com protetores de emenda braçadeiras plásticas e parafusos	Unidades	15		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	de fixação; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.				
23	<p>Serviço de instalação de Cabo Optico AS 12 FO, com fornecimento de material</p> <p>Para uso externo deverá ser do tipo “loose”, composto por fibras ópticas do tipo monomodo (SMF) 9/125 µm dentro de tubo termoplástico com gel para acomodação das fibras, elemento de fibra de vidro resinada (FRP) para suporte mecânico (resistência à tração); Composto por no mínimo: 12 fibras; 1.2.3. Deverá ser totalmente dielétrico, ser resistente a intempéries e ação solar (proteção UV); Cabo deverá possuir capa externa em polietileno retardante a chamas na cor preta; Cabo com classe de flamabilidade LSZH; Apresentar variação máxima de coeficiente de atenuação 0,05dB/km; Temperatura de operação de -20 a 65 graus;</p> <p>Permitir instalações aéreas entre postes com vãos livres de até 120m sem cordoalha de aço; Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI); Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14160; Deverá ser apresentado certificação ISO 9001 E ISO 14001 do fabricante; Possuir Certificação Anatel; Garantia mínima de 12 meses.</p>	Metro	4.000		
24	<p>Serviço de instalação de Cabo Optico SM-AS80-S 6 FO, com fornecimento de material</p> <p>Para uso externo deverá ser do tipo “loose”, composto por fibras ópticas do tipo monomodo (SMF) dentro de tubo termoplástico com gel para acomodação das fibras, dois elementos de fibra de vidro resinada (FRP) para suporte mecânico (resistência à tração); Composto por no mínimo: 6 fibras; Deverá ser totalmente dielétrico, ser resistente a intempéries e ação solar (proteção UV); Cabo deverá possuir capa externa em polietileno retardante a chamas na cor preta; Cabo com classe de flamabilidade LSZH; Este cabo deverá ser constituído por fibras monomodo 9/125 µm; Apresentar diâmetro externo nominal 11.5 ± 0,2 mm; Apresentar variação máxima de coeficiente de atenuação 0,05dB/km; Temperatura de operação de -20 a 65 graus; Permitir instalações aéreas entre postes com vãos livres de</p>	Metro	6.000		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	até 120 m sem cordoalha de aço; Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, data de fabricação, gravação sequencial métrica (em sistema de medida internacional SI); Demais características de acordo com a norma ABNT NBR 14160; Deverá ser apresentada certificação ISO 9001 E ISO 14001 do fabricante; Possuir Certificação Anatel; Garantia mínima de 12 meses.				
25	Serviço de instalação de kit de suspensão e acomodação de fibra óptica aérea, com fornecimento de material Deve ser fornecido kit de ferragens composto por: Alça pré formada para cabo óptico aéreo; Abraçadeira BAP; Suporte BAP; Parafuso M12; Olhal reto; Grampo de Ancoragem; Fecho de fitas de aço; O kit de ferragem deverá ser utilizado na instalação e manutenção dos cabos de fibra óptica aéreos autossustentados, sendo utilizados na fixação e lançamento entre vãos de postes de até 80 metros; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.	Unidades	125		
26	Serviço de instalação de reserva técnica aerea, com fornecimento de material Deve ser utilizado para armazenar e proteger reserva técnica de cabos ópticos; Deve permitir a instalação em cordoalhas ou em cabos autossustentáveis; Deve ser fornecido com todos os acessórios para sua fixação; Deve ser fornecida garantia mínima de 12 meses.	Unidades	20		
27	Serviço de instalação de ponto de rede de dados, com fornecimento do material A composição do ponto de rede de dados se dá por: Cabo U/UTP: O Cabo deve ser do tipo U/UTP, com 4 pares, categoria 6 utilizado em aplicações internas; Deve ser composto por condutores de cobre sólido com espessura de 23 ou 24AWG; Deve suportar aplicações Gigabit Ethernet; Ser fabricado com capa externa em composto retardante à chama com baixo nível de emissão de fumaça e halogênios (LSZH); Deve atender ao código de cores especificado em normas vigentes: par 1: branco / azul; par 2: branco / laranja; par 3: branco / verde; par 4: branco / marrom. O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel; Deve atender a diretiva RoHS;	Unidade	24		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>Conector fêmea RJ45: O conector deve ser do tipo RJ-45 Fêmea categoria 6; Deve ser compatível para as terminações T568A e T568B; Deve ser compatível com cabo U/UTP categoria 6; Possuir terminação para conexão traseira do tipo 110 IDC; Deve permitir a inserção de condutores de 22 a 26 AWG; Deve possuir protetor para os contatos 110IDC; Deve suportar aplicações PoE, padrões 802.3af, 802.3at e 802.3bt; Deve ser produzido com corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda a classificação UL 94 V-0; Deve possuir identificação da Categoria no conector; Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com ouro ou cobre berílio. Deve ser fornecido preferencialmente na cor branca, para instalação nas tomadas de rede; Deve atender a diretiva RoHS; Todos os componentes que compõe a solução de cabeamento estruturado em cobre, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos devem ser compatíveis, possibilitando a instalação dos mesmos. A Instalação da interface RJ-45 (Keystone), deverá contemplar a crimpagem e identificação do ponto nas duas extremidades; A crimpagem compreenderá a fixação do cabo em tomada RJ-45 e/ou patch panel, devendo seguir o padrão de pinagem definido para o canal podendo ser T568A ou T568B, ambas em conformidade com a norma ANSI/TIA 568.0-D; Para as atividades de crimpagem, os técnicos deverão: - Não destralçar mais do que 13mm; - Observar o padrão de pinagem (T568A e T568B), dos conectores RJ-45 e patch panels; - Não utilizar ferramentas de impacto na crimpagem dos módulos RJ-45 no patch panel; - O cabo não deverá ser prensado, torcido ou estrangulado; - Identificar as tomadas e patch panel; - Efetuar os testes de conectividade, testando o funcionamento de cada um dos fios internos do cabo; - Utilizar apenas os materiais ofertados e/ou similar ou superior;</p> <p>Patch Panel: Deve possuir sua estrutura fabricada em aço SAE 1020, com painel frontal; fabricado em material termoplástico de alto impacto não propagante a chamas; Possuir 24</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



<p>posições de portas; Ser compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Possuir conector frontal RJ-45 fêmea fixado em circuito impresso; Possuir pintura na cor preta com acabamento plástico texturizado ou liso; Apresentar largura de 19" e altura de 1U; Ser compatível com cabos U/UTP Cat.6 e conectores RJ-11; A instalação do patch panel consistirá na sua fixação em rack, com identificação das portas e do patch panel;</p> <p>Patch Cord Deve ser do tipo U/UTP Categoria 6, montado e testado de fábrica; Deve ser composto por 4 pares com diâmetro de 22 a 24 AWG; Os conectores deverão possuir corpo em material termoplástico não propagante a chama que atenda a classificação UL 94 V-0; Deve possuir material de contato elétrico em 8 vias em bronze fosforoso com níquel ou cobre berílio; Deve possuir capa protetora (boot) do mesmo dimensional do plug RJ-45; Deve possuir classe de flamabilidade com baixo nível de emissão d fumaça e livre de halogênios (LSZH), de acordo com a IEC 60332-3; Deve possuir disponibilidade nas cores: azul, amarelo, cinza e vermelho; Deve possuir certificado de homologação Anatel; Deve atender a diretiva RoHS; Deve possuir extensão de 2,5 metros; O patch cord deverá ser instalado no rack, entre patch panel e switch; Deve ser feita a identificação em ambas as extremidades;</p> <p>Todos os componentes da solução que compõe a solução de cabeamento estruturado em cobre, tais como os Patch Panels, Conectores, Cabos, patch cords devem ser compatíveis, possibilitando assim a instalação dos mesmos.</p> <p>Infraestrutura interna: Deve contemplar o fornecimento de produtos e serviços necessários para implantação de sistemas lógicos e elétricos em áreas internas. E é composto por:</p> <p>Eletrocalha</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>Perfurada; Com virola; Tampa por pressão ou encaixe; Acabamento pré-zincado; Chapa 20; Dimensão 200 x 100 mm; Ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação: curvas, T, cotovelo, junção, saída, cruzeta, desvio, flange, terminal, gotejador, emenda e suportes.</p> <p>Eletroduto Galvanizado Confeccionados de aço SAE; Acabamento galvanizado eletrolítico, conforme NBR 13057; Indicados para ambientes internos; Diâmetro nominal ¾"; Ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação: luvas, curvas, conexões.</p> <p>Eletrodutos PVC Flexível; Conforme NBR 15465; Não propagante a chamas; Alta flexibilidade; Ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação: luvas, curvas, conexões, caixas de embutir.</p> <p>Condutele ¾" tipo X Ser fornecido com todos os acessórios necessários à instalação: tampa, uni-dut, arruelas.</p> <p>Conforme exigência da NBR 5410 os trechos contínuos de tubulação, sem interposição de caixas ou equipamentos, não devem exceder 15 metros para as linhas internas às edificações, se os trechos forem retilíneos. Se os trechos incluírem curvas, o limite de 15 metros deve ser reduzido em 3 metros para cada curva de 90°, portanto faz-se necessário o fornecimento e instalação de caixas de passagem; Para eletrodutos a taxa de ocupação deverá ser dada pelo quociente entre a soma das áreas das seções do cabeamento previsto e a área útil da seção do eletroduto, não devendo ser superior a 40% ocupado. No caso das eletrocalhas, recomenda-se que os cabos sejam dispostos em uma única camada e que não seja excedido determinado volume de material combustível por metro linear. A garantia dos produtos que compõem este item deverá ser de no mínimo 12 meses;</p>				
28	Treinamento técnico	Unidade	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



	<p>O treinamento deverá obrigatoriamente ser em formato presencial;</p> <p>O licitante vencedor fará a capacitação dos operadores da solução por meio de profissional qualificado, com notório saber técnico;</p> <p>O treinamento de capacitação técnica para uso e operação dos equipamentos deverá ser ministrado com carga horária de no mínimo 10 (dez) horas aula, sendo definido cronograma junto a CONTRATANTE, após o término da instalação, para a um grupo de até 6 (seis) servidores públicos, de modo a capacitá-los, ao final do curso, a desenvolver com pleno domínio a execução das tarefas, assegurando o conhecimento do manuseio dos equipamentos;</p> <p>O curso de capacitação no uso dos equipamentos deverá ser oferecido em português e abranger:</p> <ul style="list-style-type: none">- Procedimentos de operação, abordando todas as funcionalidades previstas o escopo deste Termo de Referência, recursos e funcionalidades básicas das câmeras e equipamentos instalados;- Modos de operação;- Especificações técnicas; Manutenções preventivas e corretivas (Básicas);- Aulas práticas. <p>O licitante vencedor deverá prover o material didático, se necessário, à capacitação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.</p>				
29	<p>Suporte técnico mensal</p> <p>A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de suporte técnico da solução e assistência técnica para manutenções.</p> <p>O suporte técnico deverá ser prestado em dias úteis em horário comercial (08 as 12h e 14 as 18h);</p> <p>Em caso de incidente de emergência, a empresa deverá disponibilizar equipe técnica para solução do problema nos finais de semana, feriados e horário noturno;</p> <p>Assistência técnica é entendida como a manutenção corretiva de reparação das eventuais falhas dos equipamentos, softwares, cabeamentos, periféricos e quaisquer componentes que componham a solução;</p> <p>Níveis de Serviços:</p>	Unidade	12		
	<p>NÍVEIS DE SERVIÇOS</p>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



NÍVEL	DESCRIÇÃO	TEMPO DE INICIO	TEMPO DE TÉRMINO				
Baixo	Não há interrupção no funcionamento da solução.	Até 08 horas	Até 72 Horas				
Médio	Há interrupção parcial no funcionamento da solução.	Até 06 horas	Até 48 horas				
Alto	Há interrupção total no funcionamento da solução.	Até 04 horas	Até 24 horas				

O início do atendimento será contado a partir da abertura de chamado realizada pela CONTRATANTE à Central de Atendimento disponibilizada pela CONTRATADA;

No caso de necessidade de remoção de equipamento das dependências da CONTRATANTE, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa CONTRATADA. Devendo a CONTRATADA receber formalmente autorização para saída de material, bem como assinar Termo de Responsabilidade e Devolução.

O serviço de manutenção deverá ser realizado por profissional autorizado pela CONTRATADA;

Caso a CONTRATADA venha a alegar defeitos por conta de instalações (ambiente inadequado, rede elétrica, rede lógica) ou mau uso por usuários da CONTRATANTE, devem essas alegações serem comprovadas tecnicamente através de laudos detalhados e conclusivos, emitidos pelo fabricante do equipamento.

A CONTRATADA deverá manter registros dos referidos chamados, constando o nome do técnico da empresa CONTRATADA e uma descrição resumida do problema, disponibilizando-os à CONTRATANTE quando solicitado.

4. DO PRAZO; LOCAL; CONDIÇÕES DE ENTREGA; RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



4.1. O material deve ser entregue, no máximo, 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela contratada e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências do almoxarifado da prefeitura de Cametá, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas. A entrega dos materiais será de maneira parcelada, uma vez que atenderá 12 meses e a prefeitura municipal de Cametá considera oportuna e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

4.2. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

4.3. Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à contratada, visando o esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 05 (cinco) dias úteis.

4.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, além da movimentação dos materiais até as dependências da contratante serão de inteira responsabilidade da contratada.

4.5. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Os serviços de instalação deverão ser executados pela contratada **IMEDIATAMENTE** após a ordem de execução ser expedida e detalhada pela contratante, com os locais a serem indicados posteriormente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. Constituem obrigações da contratante:

5.2. Receber a entrega adequada dos materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam reparados ou que seja providenciada a devida troca do objeto;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos objetos entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados ao presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



- 6.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos materiais e, ainda:
- 6.2. Responsabilizar-se pelos materiais entregues, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 6.3. Entregar o objeto dentro do prazo estipulado, fazendo observância de que o retardamento na entrega dos mesmos, de forma não justificada, considerar-se-á como infração contratual;
- 6.4. Realizar a instalação do objeto em conformidade com o que vier a pedir esta administração pública municipal, de forma imediata após a ordem de execução ser expedida pela contratante;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.6. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação; Guardar sigilo sobre dados e informações da relação contratual mantida com a contratante, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que previa e formalmente autorizados pela Prefeitura Municipal de Cametá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL XXXXX, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA/Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº xxx/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. _____ (...nome da empresa...) _____, com sede em _____ (...município...) _____ na _____ (...endereço completo...) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____./_____-_____, representada neste ato por _____ (...nome completo...) _____, _____ (...qualificação: nacionalidade, estado civil,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



profissão...)____, portador da Carteira de identidade ____ (...nº, órgão emissor, UF...)____ e CIC/MF nº ____-____-____;

2. ____ (...nome da empresa...)____, com sede em ____ (...município...)____ na ____ (...endereço completo...)____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____-____-____/____-____, representada neste ato por ____ (...nome completo...)____, ____ (...qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão...)____, portador da Carteira de identidade ____ (...nº, órgão emissor, UF...)____ e CIC/MF nº ____-____-____; e

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº xxx/2023-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº xxx/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. xx/2023-PMC, como segue:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº xx/2023-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº XXX/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA– É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº xxx/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA- Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA– A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA- O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº xx/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá,..... de de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal

Secretário (a)xxxxxxx

Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



ANEXO III

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/2023-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO Nº XXXX/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS, conforme especificações e definições mínimas constantes no termo de referência, anexo i, do edital, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXE A EMPRESA _____.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, secretario XXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa, estabelecida na, bairro, CEP: fone:, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. e com Inscrição Estadual nº., e-mail., neste ato representado pelo **Sr.**,, portador da Cédula de Identidade nº. e do CPF/MF nº., têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023**



demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1.A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIDEOMONITORAMENTO COM CIRCUITO FECHADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS ESTRATEGICAMENTE POSICIONADAS**, conforme especificações e definições mínimas constantes neste Termo de Referência, Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO:

3.1.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. O valor global para os serviços ora contratado importa em R\$ _____ ;

CLÁUSULA QUARTA - ENDEREÇO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Os serviços serão executados de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA** e seus anexos.

4.2. Os serviços serão realizados na Cidade de Cametá, em endereço indicado pela PMC e deverá ocorrer conforme determinado demandante.

4.3 Manter junto à comissão de fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir os objetos licitados.

4.4. Não será permitido o recebimento dos serviços licitados sem o devido documento fiscal correspondente

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

5.1. Integra o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº XX/2023–PMC/SMxx**, em especial o Edital, seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Sem que a isto limite seus direitos, terá o Contratante as seguintes garantias:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



- 6.1.1.** Receber os serviços de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
- 6.1.2.** Devolver os serviços em desacordo com as especificações exigidas no edital.
- 6.2.** Sem que a isto limite sua responsabilidade, será o Órgão responsável pelos seguintes itens:
 - 6.2.1.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado;
 - 6.2.2.** Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade do objeto licitado, ou conforme a necessidade da secretaria;
 - 6.2.3** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes a execução do objeto licitado, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições dos serviços.
 - 6.2.4.**A PMC/SMXX designara o fiscal do contrato e ficará responsáveis pela supervisão.
 - 6.2.5.** Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato;
 - 6.2.6.** Fornecer a CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente contrato;
 - 6.2.7.** Exercer a fiscalização do contrato através de um representante, a quem compete também anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratada o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
 - 6.2.8.** Receber definitivamente os serviços do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7.1.** Sem que a isto limite suas garantias, a licitante vencedora terá os seguintes direitos:
 - 7.1.1.** Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
 - 7.1.2.** Receber o Atesto do recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;
 - 7.1.3.** Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que possa a empresa proceder correções;
 - 7.1.4.** Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 7.2.** Sem que a isto limite sua responsabilidade, será a licitante vencedora responsável pelos seguintes itens:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



7.2.1 Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, no local e horário indicado;

7.2.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

7.2.3. Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do produto;

7.2.3.1. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da PMC/SMXX, nem poderá onerar o produto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

7.2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto licitado;

7.2.5 Quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, a licitante vencedora deverá comunicar por escrito ao Órgão a qual caberá aceitar ou rejeitar as justificativas;

7.2.6 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;

7.2.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente certame.

7.2.8 A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a Contratante.

7.2.9 Cumprir durante a vigência do contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais vigentes, a regularidade com o fisco, com o sistema de seguridade social, com a legislação trabalhista,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



normas e padrões de proteção ao meio ambiente, sob pena da rescisão contratual, sem direito a indenização conforme preceitua o art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

7.2.10. Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do Contrato, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;

7.2.11. Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

7.2.12. Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA.

7.2.13. É expressamente vedada à CONTRATADA:

7.2.13.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem;

7.2.13.2. A veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

7.2.13.3. Caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

8.1. Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade da firma fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga e descarga, seguro, custos e demais despesas.

8.2. O recebimento do objeto licitado estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.3. Não sendo atendido às especificações, o objeto terá que ser corrigido, ficando a contratada obrigada a trocar, às suas expensas, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, os serviços que vierem a ser recusado, de acordo com o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Só haverá o recebimento definitivo dos objetos licitados, após a análise das especificações, da quantidade e da qualidade dos serviços, resguardando-se à PMC/SMXX o direito de não aceitar o



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023**



produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.5. Concluindo que o objeto licitado fornecido é de baixa qualidade, poderá a PMC/SMXX aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório, sem prejuízo das demais previstas na legislação.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada apresentará Nota Fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do contratado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal e recibo devidamente atestados.

9.2. O prazo para pagamento será contado a partir da data de entrada, no setor competente, da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestados pela Coordenação de Finanças da Contratante.

9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem 3.2. passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

9.4. A Licitante deverá fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança dos serviços prestados tais como, notas fiscais, faturas, recibos e similares.

9.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital e do contrato.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços contratados ou atualização monetária por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DECIMA – DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONTRATANTE:

10.1. Da Supervisão:

10.1.1. CABERÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA XXXX.

10.2. Da Atestação das Aquisições:

10.2.1. FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA E SECRETARIA XXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

11.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Prefeitura Municipal de Cametá e Secretarias XXXX para o exercício de 2023, como a seguir especificado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11.2. Será providenciada pelo CONTRATANTE a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do presente ajuste é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

12.2. A prestação dos serviços deverá ser feita imediatamente após ao recebimento da Nota de Empenho, sob pena de multa, atendido o **estipulado nas Clausulas Segunda e Terceira** deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:

14.1. No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.

14.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos materiais contratados.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. A **CONTRATANTE**, conforme os **itens do Termo de referência**, exercerá ampla fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a **CONTRATADA** obrigada a facilitar o exercício desse direito.

15.2. O servidor designado para atuar como fiscal do contrato terá, dentre outras, as seguintes atribuições:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



15.2.1. Registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências porventura existentes e encaminhar cópia à **CONTRATADA** para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato e na lei;

15.2.2. Conferir se os fornecimentos prestados estão de acordo com as especificações técnicas exigidas;

15.2.3. Rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme o termo discriminados na proposta da **CONTRATADA** e no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação;

15.3. A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. apresentar documentação falsa;

16.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.5. não mantiver a proposta;

16.1.6. cometer fraude fiscal;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;

16.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contados da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



16.3.3. O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte)** dias corridos, contados da comunicação oficial;

16.3.4. O atraso injustificado na entrega dos materiais no qual se compromete a contratada sujeitará esta a pagamento de multa moratória equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação, limitada a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.

16.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

16.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

17.2. A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da supracitada lei, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023



c) Judicial, nos termos da legislação.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

18.1. As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

19.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato em Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO:

20.1. É competente o foro da Cidade de Cametá, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cametá, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: